



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS-RS

CNPJ: 88.818.299/0001-37 Responsável: MARIANE DA ROSA Matrícula: 90546 Telefone: (54) 99634-9421
Departamento: CENTRAL DE COMPRAS

Relatório de Cotação: contratação de empresa Especializada Para prestação de serviços de consultoria Ambiental

Pesquisa realizada entre 13/05/2026 11:10:45 e 13/05/2026 11:11:28

Relatório gerado no dia 13/05/2026 11:25:59 (IP: 177.66.30.242)

Observações Gerais: A presente metodologia buscou referências junto ao Banco de Preços, porém, devido à especificidade do objeto, não foram localizadas contratações similares suficientes para composição integral da estimativa. Assim, foram utilizados orçamentos de fornecedores diretos e orçamento de assessoria especializada, sendo os orçamentos apresentados de responsabilidade da Secretaria requisitante, cabendo à metodologia apenas a conferência e análise da compatibilidade dos preços praticados. Para a estimativa da contratação, adotou-se o menor valor obtido, em observância aos princípios da economicidade e vantajosidade.

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

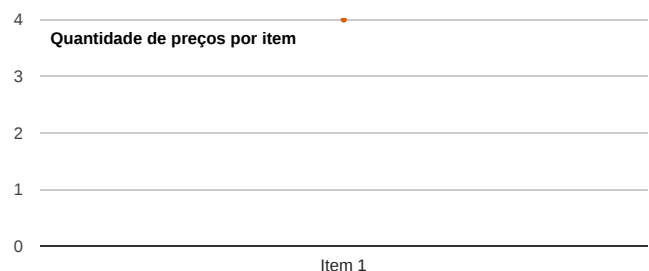
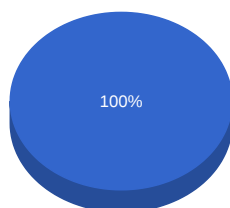
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONSULTORIA AMBIENTAL	4	1 Unidade	R\$ 24.490,00 (un)	-	R\$ 24.490,00	100%	R\$ 24.490,00

Valor Global: R\$ 24.490,00

Valor do item em relação ao total

● 1) CONSULTORIA...



Detalhamento dos Itens

Item 1: CONSULTORIA AMBIENTAL

Preço Estimado: R\$ 24.490,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24.490,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 24.490,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONSULTORIA AMBIENTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62.725,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Data: 29/01/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE XANGRI-LA / 82700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA AMBIENTAL, ARTIGO 74, INC III C DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #21 DO PROCESSO 191727/2025

SRP: NÃO

Identificação: 94436474000124-1-000411/2025

Lote/Item: 1/1

Descrição: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA AMBIENTAL, ARTIGO 74, INC III C DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #21 DO PROCESSO 191727/2025 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA AMBIENTAL, ARTIGO 74, INC III C DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #21 DO PROCESSO 191727/2025

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: unidade

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/94436474000124/2025/411>

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

31.251.139/0001-31	BURMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 62.725,59
--------------------	---	---------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

,

Preço Manual 1

R\$ 39.000,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/05/2026

Produto: CONSULTORIA AMBIENTAL

Fornecedor: 47.945.830/0001-55 - ATS SOFTWARE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Comprovante: Anexo 4

Preço Manual 2

R\$ 44.000,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 13/05/2026

Produto: CONSULTORIA AMBIENTAL

Fornecedor: 34.883.022/0001-69 - SIEVERS E TOMAZELI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Comprovante: Anexo 3



Relatório gerado no dia 13/05/2026 11:25:59 (IP: 177.66.30.242)

Código Validação: fJB0098e%2fv0clBvPbBa6vwoiXdjFdADvQQ1ACLjQ8PYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fJB0098e%252fv0clBvPbBa6vwoiXdjFdADvQQ1ACLjQ8PYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data Proposta: 13/05/2026

Produto: CONSULTORIA AMBIENTAL

Fornecedor: 13.213.032/0001-17 - OKBIO AMBIENTAL LTDA

Comprovante: Anexo 2





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 13/05/2026 11:11:28

Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - ATS SOFTWARE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (47.945.830/0001-55)

Data: 13/05/2026 11:14:41

2 - OKBIO AMBIENTAL LTDA (13.213.032/0001-17)

Data: 13/05/2026 11:16:52

3 - SIEVERS E TOMAZELI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (34.883.022/0001-69)

Data: 13/05/2026 11:15:17



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - CONSULTORIA AMBIENTAL :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.251.139/0001-31	R\$ 62.725,59	R\$ 62.725,59
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 62725.59		
2. Valor Calculado: R\$ 62.725,59		

Preço (Cotação Fornecedor) 2: Preço Manual

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.945.830/0001-55	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
1. Valor: R\$ 39.000,00		

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.883.022/0001-69	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
1. Valor: R\$ 44.000,00		

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.213.032/0001-17	R\$ 24.490,00	R\$ 24.490,00
1. Valor: R\$ 24.490,00		

Caxias do Sul/RS, 06/01/2026.

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS-RS
SEC./DEPTO. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
A/C SECRETÁRIA MUNICIPAL SR. FRANCINE E EQUIPE GESTORA

REF.: CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÓRGÃO/SECRETARIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO CONSIDERANDO A LEI GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Lei Federal nº 15.190/2025)

Prezados,

Vimos por meio desta apresentar-lhe proposta de prestação de serviços para a estruturação e adequação de procedimentos considerando a Lei Federal nº 15.190/2025 no Órgão Ambiental do Município:

A PRESENTAÇÃO

A **OKPLANN - CONSULTORIA | PROJETOS | TECNOLOGIA** é uma empresa atuante na área de consultoria e tecnologia ambiental, no desenvolvimento de projetos ambientais e na operacionalização da Gestão Integral Ambiental tanto para entes privados como entes públicos.

Com sua equipe especializada e multidisciplinar, inclusive em Direito Ambiental, fornece soluções eficazes e inovadoras para as mais variadas demandas ambientais para clientes ecologicamente responsáveis, incluindo entes públicos, empresas de variados segmentos de mercado e pessoas físicas.

Para entes públicos, provê consultoria ambiental especializada capaz de operacionalizar a **Governança Ambiental Integrada**, mediante a conjugação de meios e métodos, bem como à observância da legislação ambiental aplicável, em especial a Lei Federal nº 15.190/2025. Deste modo, atua no desenvolvimento de atividades econômicas baseadas na responsabilidade social e na sustentabilidade ambiental.

E QUIPE TÉCNICA

MARCOS BASSANI

Formação acadêmica: Bacharel em Direito – UCS/RS – Advogado OAB/RS 56.314

Especialização: Direito Ambiental – UCS/RS

MBA em Comércio Exterior e Negócios Internacionais – FGV/RJ

Resumo: Advogado sócio e fundador do escritório Bassani, Steffen Göttems Advocacia a mais de 20 anos atuando como consultor administrativo e ambiental para os setores público e privado, consultor da OKPLANN (www.okplann.com.br), palestrante e auditor ambiental/administrativo.

ANDRESSA M. STEFFEN GÖTTEMS

Formação acadêmica: Bacharel em Direito – FSG/RS – Advogado OAB/RS 95.312

Resumo: Advogado sócio do escritório Bassani, Steffen Göttems Advocacia, a mais de 10 anos atuando como consultora administrativo e ambiental para o setor público e privado, consultora da OKPLANN (www.okplann.com.br), palestrante e auditora ambiental e administrativa.

C O N S I D E R A Ç Õ E S

A operacionalização dos núcleos ambientais tornou-se tarefa essencial para a Administração Municipal. Mesmo que os municípios possuam sua organização administrativa, legal e pessoal estruturada, a ampliação das competências municipais, principalmente pela Lei Complementar 140/2011, demonstra o desafio dos Entes Públicos no exercício pleno de seu **poder de polícia administrativa ambiental**.

Mais precisamente, sem desconsiderar a necessidade de gestão integrada de resíduos sólidos e de recursos hídricos do município, as recentes obrigações legais impõem a definição de novos procedimentos inerentes à gestão e ao licenciamento ambiental de impacto local, bem como a processos administrativos relacionados a outras demandas ambientais, impõe o desafio da readequação do órgão ambiental frente a esta nova realidade de operação e gestão integrada.

Diante deste cenário, oportuno que a gestão municipal ambiental busque uma solução para operar a **Governança Ambiental Integrada**. O objetivo é a estruturação e adequação de seus procedimentos em consonância com as obrigações legais pertinentes. Nesta linha, justifica-se uma reestruturação dos procedimentos em consonância a legislação ambiental aplicável. Bem como, a busca por uma melhor adequação dos recursos humanos e materiais do Município e na melhoria da própria qualidade de vida da população através de um novo modelo de operação ambiental focada na **Governança Ambiental Integrada**.

O B J E T O D O T R A B A L H O

O objeto do trabalho consiste na prestação de consultoria especializada focada na estruturação e adequação dos procedimentos inerentes a operação do núcleo ambiental (Departamento ou Secretaria do Município), através uma análise do atual modo de operação atual, avaliação da estrutura operacional e de pessoas, bem como, uma avaliação da operação atual em face a Legislação Ambiental Municipal, Estadual ou Federal.

Para atendimento serão utilizadas reuniões presenciais e/ou reuniões de atendimento remoto via internet, também, será utilizado ferramentas web e de um sistema de Help Desk (suporte) da proponente (www.chamados.okbio.com.br);

A consultoria especializada será prestada através das etapas abaixo:

- ✓ **Primeira Etapa:** levantamento das informações estruturais, operacionais e humanos, bem como, um levantamento da Legislação Ambiental Municipal existente;
- ✓ **Segunda Etapa:** estruturação e adequação operacional e apontamentos frente a Legislação Ambiental Municipal, podendo, se for o caso, propor adequações legislativas (legislação ambiental municipal) para melhor operacionalização núcleo ambiental;
- ✓ **Terceira Etapa:** apresentação do relatório final, mediante documento que abordará Diagnóstico com levantamento da estrutura atual de operação, ações sugeridas, e especial considerando a operacionalização da **Lei Federal nº 15.190/2025**.

A **OKPLANN** possui meios e métodos operacionais consultivos e jurídicos adequados para o desenvolvimento do objeto do trabalho. Nossa metodologia de trabalho busca ofertar a melhor eficiência possível para que o Município exerça a Governança Ambiental. Para tanto, utilizando/potencializando a expertise existente no Município e seu conhecimento, focando na melhoria da performance no atendimento das solicitações do cidadão, com foco, na transparência e publicidade, bem como, no desenvolvimento sustentável para todas as pessoas, tudo amparada na modernização legal e de procedimentos.

PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO

A elaboração do objeto da proposta, através da consultoria especializada ofertada será desenvolvida conforme cronograma apresentado em até 10 dias da assinatura do contrato, sendo que, o prazo de execução para a realização da consultoria será de no mínimo 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período caso haja necessidade e justificativa.

OBS.: O prazo poderá sofrer alterações em função da necessária coleta de dados a ser realizada pelo Município e sua consequente disponibilização para análise da proponente que poderá a qualquer momento solicitar complementação das informações necessárias para a realização dos trabalhos.

PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O investimento para contratação para elaboração do trabalho consultivo especializado será de R\$ 24.490,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais);

Forma de pagamento: 40% em 30 dias da assinatura do contrato e 60% no final do trabalho - em até 10 dias após a entrega do relatório final;

CONSIDERAÇÕES

- O Município deverá indicar os interlocutores que serão responsáveis pelas tarefas atribuídas ao Município, bem como, serão o canal de comunicação com a equipe da contratada;
- Todas solicitações endereçadas aos Município serão encaminhadas pela contratada através de ferramenta web própria (Sistema Help Desk), esta, indicará o responsável, objeto da solicitação e data final para realização, bem como, servirá como ata de para realização do trabalho objeto do contrato;

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 dias.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Protestos de estima e consideração.



MARCOS BASSANI

Diretor de Negócios/Jurídico

OKPLANN - CONSULTORIA | PROJETOS | TECNOLOGIA

OKBIO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 13.213.032/0001-17

Anexo 3



ORÇAMENTO

A Verde Tecnologia Ambiental; é uma empresa fundamentada nos princípios da qualidade e da organização para apresentar soluções sustentáveis para seu negócio.

Solicitante:	Município de São Marcos
CNPJ/CPF:	88.818.299/0001-37
Local:	São Marcos-RS

1. Descrição

Revisão da legislação ambiental municipal e questão operacional do núcleo ambiental do Município de São Marcos/RS.

2. Preços

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Revisão da legislação ambiental municipal e questão operacional do núcleo ambiental do Município de São Marcos/RS.	1	R44.000,00	R\$44.000,00
	Valor Global:			R\$44.000,00

Prazo de Execução: 180 dias

Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na entrega

Validade da proposta: 90 dias

Tucunduva/RS, 18 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Charles Sievers".

Charles Sievers
Sócio Administrador

Verde Companhia Ambiental LTDA

Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, Nº 1444, Sala. 01, Centro – Tucunduva/RS.

Fone: 055 2123-0515 e-mail: verde@verdetecnologiaambiental.com.br

CNPJ: 34.883.022/0001-69

ORÇAMENTO

Apresentação:

A ATS Software e Consultoria Ambiental; é uma empresa firmada nos princípios da qualidade e da organização para apresentar soluções sustentáveis para seu negócio e município.

Objeto:

Revisão da legislação ambiental municipal e questão operacional do núcleo ambiental do Município de São Marcos/RS.

Valor da Proposta: R\$ 39.000,00

Prazo de execução: 120 dias

Validade da proposta: 90 dias

Pagamento: 40% na assinatura do contrato e 60% na entrega.

PARACAMBI/RJ, 19 de março de 2026.



FREDERICO ALVES DOS SANTOS
DIRETOR GERAL